

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Recomendações para análise do PPC a partir da Resolução CNE 02/2015 e PNE Meta 12 (Curricularização da Extensão)

Campus: _____

Departamento: _____

RECOMENDAÇÕES (Organização da Matriz Curricular)	DELIBERAÇÃO DO GT ou PROPOSIÇÕES (caso o tema ainda não tenha sido deliberado)
Carga horária mínima de 3.200 horas com duração de 8 semestres ou quatro anos.	
Carga horária mínima de 400 horas de prática como componente curricular.	
Carga horária mínima de 400 horas de estágio como componente curricular.	
Carga horária da dimensão pedagógica: - Pedagogia: preponderância dos tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino. - Demais licenciaturas: o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total (Mínimo de 640h).	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



Mínimo de 2.200 horas de atividades formativas divididas em:

I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional;

II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos.

III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

Mínimo de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas.

OBS: É importante atentar para as alterações presentes na Resolução vigente em relação à concepção anterior de AACC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



<p>Além da articulação em rede com os demais cursos da mesma natureza de outros Departamentos, buscar integração com os demais cursos no próprio Departamento no que couber. (Curricularização da extensão, componentes curriculares comuns dos Núcleos I e II; Núcleo de Estudos Integradores, dentre outros).</p>	
<p>Curricularização da Extensão (mínimo de 10% da carga horária total).</p> <p>OBS:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Ver documentos elaborados pela Comissão constituída pela PROEX em tramitação nos Conselhos Superiores.2. A concepção proposta nos referidos documentos privilegia a integração da extensão com os componentes curriculares, não implicando necessariamente aumento de carga horária total do curso.	
<p>Conteúdos a serem contemplados na formação:</p>	
<p>Fundamentos e metodologias da área específica de conhecimento.</p>	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Fundamentos da educação e saberes específicos da docência.	
Formação em políticas públicas e gestão da educação.	
Direitos Humanos.	
Diversidades socioculturais e territoriais (quilombolas, educação do campo, educação indígena, dentre outras)	
Diversidade étnico-racial.	
Diversidade de gêneros.	
Diversidade religiosa.	
Diversidade de faixa geracional. OBS: Além das questões inerentes a cada faixa geracional em todas os níveis e modalidades de	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

ensino, contemplar saberes específicos voltados à Educação de Jovens e Adultos).

Linguagens das diversas faixas geracionais, tecnologias e inovações nas suas dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas.

Aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa.

Educação Inclusiva

LIBRAS

OBS: Esse conteúdo deverá ser ofertado obrigatoriamente como componente curricular, com carga horária mínima de 60h.

Direitos educacionais de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PROGRAD
Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA